

## SUMÁRIO

<i>Abreviaturas</i> .....	VII
<i>Prefácio</i> .....	XV

### LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Seção I

##### *Dos princípios*

Art. 1º Conceito e objetivos da licitação .....	1
Art. 2º Contratos administrativos sujeitos à licitação .....	5
Art. 3º Princípios garantidos pela licitação .....	10
Art. 4º Licitação em todas as esferas da Administração .....	21
Art. 5º Obrigatoriedade de uso da moeda nacional .....	21

##### Seção II

##### *Das definições*

Art. 6º As definições .....	22
-----------------------------	----

##### Seção III

##### *Das obras e serviços*

Art. 7º Das obras e serviços .....	25
Art. 8º Execução integral e execução parcelada .....	29
Art. 9º Impedimentos na participação da licitação .....	29
Art. 10. Formas de execução .....	31
Art. 11. Padronização por tipos, categorias ou classes .....	31
Art. 12. Requisitos exigidos nos projetos .....	32

##### Seção IV

##### *Dos serviços técnicos profissionais especializados*

Art. 13. Dos serviços técnicos profissionais especializados .....	34
---	----

## Seção V

### *Das compras*

Art. 14. Das compras .....	37
Art. 15. Sistemática das compras .....	38
Art. 16. Princípio da publicidade .....	41

## Seção VI

### *Das alienações*

Art. 17. Alienação de bens da Administração Pública .....	42
Art. 18. Venda de bens imóveis da Administração .....	47
Art. 19. Regras para algumas alienações .....	47

## CAPÍTULO II DA LICITAÇÃO

### Seção I

#### *Das modalidades, limites e dispensa*

Art. 20. Local das licitações .....	48
Art. 21. Publicação dos editais da licitação .....	49
Art. 22. Modalidades de licitação .....	52
Art. 23. Limites das modalidades pelo valor .....	61
Art. 24. Dispensa da licitação .....	65
Art. 25. Inexigibilidade da licitação .....	77
Art. 26. Procedimento especial .....	80

### Seção II

#### *Da habilitação*

Art. 27. Habilitação: documentos necessários, requisitos e efeitos jurídicos .....	81
Art. 28. Documentação relativa à habilitação jurídica .....	89
Art. 29. Documentação relativa à regularidade fiscal .....	90
Art. 30. Documentação relativa à qualificação técnica .....	92
Art. 31. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira .....	98
Art. 32. Apresentação dos documentos .....	103
Art. 33. Participação de empresas em consórcio .....	108

### Seção III

#### *Dos registros cadastrais*

Art. 34. Registro cadastral para fins de habilitação .....	111
Art. 35. Inscrição no cadastro .....	112

Art. 36. Cadastro por categorias.....	112
Art. 37. Modificação no cadastro.....	113

#### Seção IV

##### *Do procedimento e julgamento*

Art. 38. Procedimento da licitação.....	113
Art. 39. Valor da licitação — audiência obrigatória.....	115
Art. 40. Do edital .....	117
Art. 41. Da impugnação do edital .....	123
Art. 42. Normas para licitações internacionais .....	126
Art. 43. Procedimentos das licitações .....	129
Art. 44. Do julgamento .....	137
Art. 45. Do julgamento propriamente dito.....	140
Art. 46. Tipos de licitação .....	143
Art. 47. Obras e serviços — empreitada.....	146
Art. 48. Da desclassificação.....	146
Art. 49. Da anulação da licitação.....	149
Art. 50. Da classificação .....	154
Art. 51. Constituição da Comissão de licitação.....	155
Art. 52. Licitação por concurso.....	157
Art. 53. Do leilão .....	158

### CAPÍTULO III

## DOS CONTRATOS

#### Seção I

##### *Disposições preliminares*

Art. 54. Contratos administrativos .....	159
Art. 55. Cláusulas necessárias aos contratos.....	161
Art. 56. Modalidades de garantias .....	163
Art. 57. Duração dos contratos .....	165
Art. 58. Regime jurídico dos contratos .....	168
Art. 59. Nulidade dos contratos .....	169

#### Seção II

##### *Da formalização dos contratos*

Art. 60. Lavratura dos contratos.....	172
Art. 61. Dados indispensáveis nos contratos.....	174

Art. 62. Contrato obrigatório e contrato facultativo.....	175
Art. 63. Pleno acesso ao processo licitatório .....	176
Art. 64. Convocação para assinatura dos contratos.....	176

### Seção III

#### *Da alteração dos contratos*

Art. 65. Quando podem ser alterados os contratos .....	177
--	-----

### Seção IV

#### *Da execução dos contratos*

Art. 66. Fiscalização dos contratos .....	181
Art. 67. Execução dos contratos.....	182
Art. 68. Representante do contratado.....	183
Art. 69. Obrigação do contratado.....	183
Art. 70. Responsabilidade do contratado.....	184
Art. 71. Encargos trabalhistas .....	185
Art. 72. Da subcontratação.....	186
Art. 73. Recebimento do objeto do contrato .....	186
Art. 74. Dispensa do recebimento.....	188
Art. 75. Controle de qualidade — testes.....	188
Art. 76. Impedimentos de recebimento.....	189

### Seção V

#### *Da inexecução e da rescisão dos contratos*

Art. 77. Da rescisão por inexecução .....	190
Art. 78. Outros motivos para rescisão.....	190
Art. 79. Formas de rescisão.....	192
Art. 80. Conseqüências da rescisão.....	194

## CAPÍTULO IV

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL

#### Seção I

##### *Das disposições gerais*

Art. 81. Descumprimento da obrigação assumida .....	195
Art. 82. Responsabilidade civil e criminal dos agentes administrativos ..	196
Art. 83. Crimes dos servidores públicos .....	197
Art. 84. Definição de servidor público.....	197

Art. 85. As infrações penais na licitação e nos contratos.....	197
--	-----

## Seção II

### *Das sanções administrativas*

Art. 86. Multa por atraso injustificado.....	198
Art. 87. Sanções aplicadas ao contratado.....	199
Art. 88. Sanções aplicadas às empresas .....	202

## Seção III

### *Dos crimes e das penas*

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação — crime tipificado.....	202
Art. 90. Frustrar ou fraudar o procedimento licitatório .....	207
Art. 91. Patrocinar interesse privado.....	211
Art. 92. Dar causa a qualquer vantagem para o adjudicatário .....	211
Art. 93. Fraudar a realização de procedimento licitatório .....	212
Art. 94. Devassar o sigilo da proposta .....	215
Art. 95. Afastar licitante por algum meio .....	215
Art. 96. Fraudar em prejuízo da Fazenda Pública.....	215
Art. 97. Celebrar contrato com profissional inidôneo.....	216
Art. 98. Impedir inscrição de interessado .....	216
Art. 99. Valoração da pena de multa .....	217

## Seção IV

### *Do processo e do procedimento judicial*

Art. 100. Crimes de ação penal pública incondicionada.....	217
Art. 101. Qualquer pessoa poderá provocar a ação penal.....	217
Art. 102. Remessa dos documentos ao Ministério Público .....	218
Art. 103. Ação penal privada subsidiária da pública.....	218
Art. 104. Prazo para apresentação de defesa.....	218
Art. 105. Audiência e alegações finais.....	218
Art. 106. Prazo para a sentença.....	218
Art. 107. Prazo para apelação .....	218
Art. 108. Aplicação do Código de Processo Penal.....	219

## CAPÍTULO V

### DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Recursos permitidos .....	219
-------------------------------------	-----

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 110. Contagem dos prazos.....	222
Art. 111. Cessão dos direitos patrimoniais .....	223
Art. 112. Interesse de várias entidades.....	224
Art. 113. Competência do Tribunal de Contas.....	224
Art. 114. Pré-qualificação de licitantes nas concorrências .....	225
Art. 115. Expedição de normas operacionais.....	226
Art. 116. Aplicação da lei a outras entidades.....	226
Art. 117. Aplicação às três esferas administrativas.....	228
Art. 118. Adaptação das normas a esta Lei.....	228
Art. 119. Regulamentos próprios de outras sociedades .....	229
Art. 120. Atualização automática dos valores.....	229
Art. 121. Não-aplicação desta Lei a contratos anteriores .....	230
Art. 122. Sobre as concessões de linhas aéreas .....	231
Art. 123. Repartições sediadas no exterior .....	231
Art. 124. Contratos para permissão ou concessão de serviços públicos..	231
Art. 125. Entrada em vigor .....	231
Art. 126. Revogação das disposições em contrário.....	232

PROJETO DE LEI N. 7.709/2007. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 272/2006.....	233
LEI N. 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 .....	245
LEI N. 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.....	258
LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 .....	280
DECRETO N. 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.....	297
DECRETO N. 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001 .....	312
LEI N. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.....	321
LEI N. 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.....	328
<i>Bibliografia</i> .....	345
<i>Índice remissivo</i> .....	347